



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 130 /2019

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

*“Indico ao Poder Executivo, que realize a manutenção de uma cratera aberta ao lado do bueiro de água pluvial, na Rua Bento de Pinha nº772, no Bairro Parque Residencial São Clemente”.*

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Os moradores desta localidade me procuraram solicitando esta providência, pois a águas das chuvas abriram uma cratera no asfalto, o qual está perigoso, podendo causar acidentes e grandes infiltrações.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências dentro da maior brevidade possível.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 01 MARÇO DE 2018.**

*Jozué Dantas de Sousa*

**Jozué Dantas de Sousa**

**Vereador**

(Ceará mascate)



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
<b>PROTOCOLO</b>	
Nº <u>264</u>	
DATA	<u>07 MAR 2019</u>
ÀS	<u>15:57</u> horas
<i>Elisabeth Azevedo</i>	

**Elisabeth Azevedo**  
Recepção/Protocolo